



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0040/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.433 de 17 de abril de 2017

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (CEIC) do Curso Técnico em Comércio do Câmpus Avançado Jundiaí:

- |                                |                             |
|--------------------------------|-----------------------------|
| • Andrea Carolina Peres Kulaif | - Presidente                |
| • Andressa de Andrade          | - Representante de Extensão |
| • Marcolino Malosso Filho      | - Representante de Pesquisa |
| • Felipe Ferreira de Lara      | - Representante de Inovação |
| • Fernanda Silva Maekava       | - Pedagoga                  |

Docentes:

- Antonio Anderson Teixeira Cotrim
- Newton Ferreira da Silva
- Paulo Ribeiro
- Salatir Rodrigues Junior
- Wanderlei de Oliveira Clarindo da Silva
- William Rosseti

ART. 2º – REVOGAR a Portaria Nº JND.0039/2019, de 17 de junho de 2019.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUCIVALDO PAZ DE LIRA

Diretor-Geral